

LEI Nº 1.828, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PONTE DE CONCRETO QUE LIGA A RUA
ISAAC MARTINS (CENTRO) À RUA 01 DO
BAIRRO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE
BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a
Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PONTE DONA LEONTINA DO
MARISTA**, em homenagem à Sra. LEONTINA ALENCAR DE ARAÚJO, a ponte que
liga a Rua Isaac Martins, no Centro, à Rua 01, no Bairro Cajueiro, neste Município de
Balsas/MA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa
indicativa no local, com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e
execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente
como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar,
registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO 2026.**

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

